

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhorita Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do *Inciso III*, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de show artístico durante a programação de Natal, em favor da empresa THAINA AZZOLINI-STUDIO SUL PRODUÇÕES E EVENTOS, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) com vigência até 31/12/2022.

Piratuba, SC, 21 de outubro de 2022.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal